



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Av. 14 de setembro, nº 887  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

|          |         |
|----------|---------|
| FL       | RÚBRICA |
| PROC. Nº |         |

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
015/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES E A  
EMPRESA SELESTRINI & RIGONI LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Termo de Apostilamento, de um lado o Município de Rio Bananal-ES, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**, com sede à Avenida 14 de Setembro, n.º 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Edmilson Santo Eliziário**, brasileiro, solteiro, agente político, portador do CPF n.º 011.352.478-11, RG 13.860.231 SSP-SP, residente em Córrego Capitão Bley, s/n, interior, Rio Bananal-ES, CEP: 29920-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **Selestrini & Rigoni Ltda ME**, inscrita no CNPJ n.º 23.528.533/0001-46, Insc. Estadual 083.136.12-6 com sede Av. 14 de Setembro, n.º 1161, Bloco A, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal-ES, CEP: 29920-000, Tel.(27)3265-1408 ou (27) 99788-1275, E-mail: [centralgasriobananal@gmail.com](mailto:centralgasriobananal@gmail.com), neste ato representada por sua representante legal, a Sr.ª **Terezinha de Fatima Rigoni Selestrini**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF 036.254.477-89, RG 1.203.120 SPTC/ES, residente e domiciliada na Av. 14 de Setembro, n.º 1148, Santo Antônio, Rio Bananal-ES, CEP: 29920-000, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com os autos do processo administrativo sob **Protocolo n.º 2221 e 4752/2022**, resolvem firmar o 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 015/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a promover significativamente o reajuste de Reequilíbrio Econômico Financeiro praticados pela empresa Selestrini & Rigoni Ltda ME a mesma revisou os valores ofertados em seus produtos, onde, cientes das dificuldades para o fornecimento e entrega conforme alegação feita e constante no Processo 2221 e 4752/2022, alterando os valores do Lote 002 da Ata de Registro de Preços n.º 015/2022, conforme planilha abaixo e previsto na Cláusula Segunda da referida Ata.

| Lote | Quant. | Unid. | Especificação completa do item  | Marca    | Empresa                     | Valor Unit. Inicial | Valor Unit. Reajustado | Valor Total Reajustado |
|------|--------|-------|---|----------|-----------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|
| 002  | 05     | Und   | GLP 45 KG (GAS DE COZINHA) CILINDRO gás glp (gás de cozinha), acondicionado em cilindros de 45 kg.(preço somente para o líquido). | LIQUIGAS | Selestrini & Rigoni Ltda ME | R\$ 403,00          | R\$ 420,00             | R\$ 2.100,00           |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços originário que não colidirem com o presente termo, ficam ratificadas. E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Rio Bananal-ES, 23 de Agosto de 2022.

Município de Rio Bananal - Prefeitura Municipal de Rio Bananal  
**Edmilson Santo Eliziário**  
Prefeito Municipal

Selestrini & Rigoni Ltda Me  
**Terezinha de Fatima Rigoni Selestrini**  
CPF n.º 036.254.477-89  
Representante Legal da Empresa